



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.807.624,95</b>	<b>1.155.500,08</b>	<b>9.807.624,95</b>	<b>10.486.435,87</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>188.472,79</b>	<b>18.863,13</b>	<b>188.472,79</b>	<b>188.332,53</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>151.905,80</b>	<b>16.949,23</b>	<b>151.905,80</b>	<b>149.065,94</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>129.245,05</b>	<b>14.423,90</b>	<b>129.245,05</b>	<b>100.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.264,35	627,10	30.264,35	30.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>67.243,86</b>	<b>10.636,80</b>	<b>67.243,86</b>	<b>52.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	52.668,34	5.800,50	52.668,34	40.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.575,52	4.836,30	14.575,52	12.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	31.736,84	3.160,00	31.736,84	18.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>22.660,75</b>	<b>2.525,33</b>	<b>22.660,75</b>	<b>49.065,94</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>22.660,75</b>	<b>2.525,33</b>	<b>22.660,75</b>	<b>49.065,94</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.660,75	2.525,33	22.660,75	49.065,94
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>36.566,99</b>	<b>1.913,90</b>	<b>36.566,99</b>	<b>39.266,59</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>3.844,18</b>	<b>12,25</b>	<b>3.844,18</b>	<b>6.437,02</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.199,18	2,25	3.199,18	3.932,04
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	155,00	0,00	155,00	1.115,14
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	210,00	10,00	210,00	535,26
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	210,00	0,00	210,00	334,54
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70,00	0,00	70,00	520,04
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>32.722,81</b>	<b>1.901,65</b>	<b>32.722,81</b>	<b>32.829,57</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	7.455,17	331,24	7.455,17	8.698,05
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	8.189,30	1.150,00	8.189,30	6.289,36
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	17.078,34	420,41	17.078,34	17.842,16
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>26.983,49</b>	<b>1.967,93</b>	<b>26.983,49</b>	<b>25.619,15</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>26.983,49</b>	<b>1.967,93</b>	<b>26.983,49</b>	<b>25.619,15</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>26.983,49</b>	<b>1.967,93</b>	<b>26.983,49</b>	<b>25.619,15</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>16.396,09</b>	<b>1.546,93</b>	<b>16.396,09</b>	<b>10.619,15</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.401,17	27,05	1.401,17	1.902,60
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	7.351,95	704,98	7.351,95	1.672,70
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.894,65	225,66	2.894,65	1.691,20
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.748,32	589,24	4.748,32	5.352,65
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.587,40</b>	<b>421,00</b>	<b>10.587,40</b>	<b>15.000,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.587,40	421,00	10.587,40	15.000,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>60.585,76</b>	<b>2.397,09</b>	<b>60.585,76</b>	<b>91.775,62</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>13.608,97</b>	<b>1.187,13</b>	<b>13.608,97</b>	<b>26.763,24</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	13.608,97	1.187,13	13.608,97	26.763,24
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	37.590,73	963,32	37.590,73	39.029,73
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	9.120,06	246,64	9.120,06	14.831,30
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	266,00	0,00	266,00	11.151,35
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.510.057,70</b>	<b>1.131.169,97</b>	<b>9.510.057,70</b>	<b>10.150.354,02</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.466.701,71</b>	<b>1.131.169,97</b>	<b>9.466.701,71</b>	<b>10.097.633,48</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.113.345,59</b>	<b>906.923,58</b>	<b>7.113.345,59</b>	<b>7.674.303,32</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.441.237,09</b>	<b>864.880,39</b>	<b>6.441.237,09</b>	<b>7.085.245,41</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.437.793,69	864.880,39	6.437.793,69	7.081.900,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.443,40	0,00	3.443,40	3.345,41
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>91.502,05</b>	<b>8.176,48</b>	<b>91.502,05</b>	<b>89.210,80</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.502,05	8.176,48	91.502,05	89.210,80
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>330.027,90</b>	<b>26.838,33</b>	<b>330.027,90</b>	<b>335.155,78</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	302.432,36	26.838,33	302.432,36	309.800,78
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	27.595,54	0,00	27.595,54	25.355,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.078,82	1.675,05	24.078,82	28.500,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>83.591,53</b>	<b>4.494,59</b>	<b>83.591,53</b>	<b>123.090,87</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	50.347,23	0,00	50.347,23	63.420,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.020,00	0,00	3.020,00	3.914,12
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.760,00	1.876,00	18.760,00	22.302,70
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	11.464,30	2.618,59	11.464,30	33.454,05
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.304,87	858,74	10.304,87	12.043,46
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	132.603,33	0,00	132.603,33	1.057,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.696.234,73</b>	<b>165.346,88</b>	<b>1.696.234,73</b>	<b>1.698.492,41</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.634.017,48</b>	<b>144.046,88</b>	<b>1.634.017,48</b>	<b>1.622.067,41</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.495.306,88	139.485,68	1.495.306,88	1.449.675,50
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	111.275,94	1.797,50	111.275,94	120.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.826,17	2.763,70	26.826,17	30.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	608,49	0,00	608,49	22.391,91
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	36.217,25	17.300,00	36.217,25	50.000,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>26.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.425,00</b>
1.7.2.2.99.50	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	26.000,00	4.000,00	26.000,00	26.425,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>657.121,39</b>	<b>58.899,51</b>	<b>657.121,39</b>	<b>724.837,75</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	657.121,39	58.899,51	657.121,39	724.837,75
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>43.355,99</b>	<b>0,00</b>	<b>43.355,99</b>	<b>52.720,54</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>43.355,99</b>	<b>0,00</b>	<b>43.355,99</b>	<b>45.720,54</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	43.355,99	0,00	43.355,99	45.720,54
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.525,21</b>	<b>1.101,96</b>	<b>21.525,21</b>	<b>30.354,55</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>8.039,64</b>	<b>569,44</b>	<b>8.039,64</b>	<b>9.634,77</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>4.642,42</b>	<b>353,72</b>	<b>4.642,42</b>	<b>1.739,61</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.521,19	353,72	4.521,19	1.338,16
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121,23	0,00	121,23	401,45
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.397,22</b>	<b>215,72</b>	<b>3.397,22</b>	<b>3.880,67</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.397,22	215,72	3.397,22	3.880,67
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.014,49</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	4.014,49
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.800,92</b>	<b>421,06</b>	<b>8.800,92</b>	<b>8.028,97</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.800,92</b>	<b>421,06</b>	<b>8.800,92</b>	<b>8.028,97</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.800,92	421,06	8.800,92	8.028,97
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.684,65</b>	<b>111,46</b>	<b>4.684,65</b>	<b>12.690,81</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.684,65	111,46	4.684,65	12.690,81
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>131.460,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>131.460,00</b>	<b>724.469,01</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.1.1.4.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	200.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
2.2.0.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	131.460,00	12.500,00	131.460,00	15.855,00
2.2.1.0.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	131.460,00	12.500,00	131.460,00	15.855,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	131.460,00	12.500,00	131.460,00	15.855,00
2.4.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	508.614,01
2.4.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.1.01.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	503.614,01
2.4.7.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	159.614,01
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	59.614,01
2.4.7.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	344.000,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	194.000,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-1.572.451,42	-149.978,42	-1.572.451,42	-1.686.904,88
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-1.572.451,42	-149.978,42	-1.572.451,42	-1.686.904,88
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	-1.572.451,42	-149.978,42	-1.572.451,42	-1.686.904,88
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-1.238.326,53	-121.166,36	-1.238.326,53	-1.372.949,77
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-1.236.265,62	-120.994,62	-1.236.265,62	-1.370.541,08
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.235.577,01	-120.994,62	-1.235.577,01	-1.369.872,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-688,61	0,00	-688,61	-669,08
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.060,91	-171,74	-2.060,91	-2.408,69
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	-334.124,89	-28.812,06	-334.124,89	-313.955,11
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	-334.124,89	-28.812,06	-334.124,89	-313.955,11
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-306.505,22	-27.899,85	-306.505,22	-289.935,10
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-22.254,43	-359,47	-22.254,43	-19.291,84
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.365,24	-552,74	-5.365,24	-4.728,17
<b>TOTAL</b>		<b>8.366.633,53</b>	<b>1.018.021,66</b>	<b>8.366.633,53</b>	<b>9.524.000,00</b>